



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

APROVADO  
SESSÃO N° 195  
EM: 12/12/2025

*Evandro Batista Araújo*  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
RECEBIDO EM 20/11/2025

PROJETO DE LEI DE Nº10/2025

GABINETDO VER. FRANCISCO EVANDO BATISTA ARAÚJO

Denomina de "Raimundo Jaime de Freitas" via pública na localidade de Lagoa do Mato, neste Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, Estado do Ceará, aprovou e eu, Evandro Batista Araújo, Vereador no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, apresento o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Raimundo Jaime de Freitas" a via pública localizada na localidade de Lagoa do Mato, zona rural do Município de Bela Cruz, Estado do Ceará.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei passa a integrar o cadastro oficial de logradouros públicos do Município.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação das respectivas placas de identificação no local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar justa homenagem ao senhor Raimundo Jaime, pessoa de relevante importância para a comunidade de Lagoa do Mato e para o Município de Bela Cruz.

Homem íntegro e trabalhador, Raimundo Jaime foi reconhecido por sua contribuição ao desenvolvimento local e por seu compromisso com os valores comunitários, deixando um legado de respeito e dedicação à coletividade.

A denominação proposta busca perpetuar sua memória e reconhecer sua trajetória, conforme biografia que segue em anexo.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, confiando em sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Cruz – CE, 24 de novembro de 2025.

*Francisco Evando Batista Araújo*  
Francisco Evando Batista Araújo  
Vereador – Câmara Municipal de Bela Cruz/CE